



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 001/2011
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 09:50 (nove horas e cinquenta minutos) teve início na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima nonagésima primeira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Sérgio Luiz Brum, como Presidente e Adeldo Rohr como Secretário. Estiveram presentes os conselheiros titulares, Alexandre Dias Abreu, Eduardo kreuzer, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos de Pinho, Pedro Luis da Silva Vargas, Pedro Luis Martins, e os conselheiros suplentes, Adão Tadeu Gomes de Oliveira, Silvia Helena Tremarin Seelig, Manuel Roberto Escobar e João Antônio Bretanha Santos. O presidente Brum abriu a sessão salientando que o item dois da ordem do dia, apresentação sobre a composição dos vencimentos dos servidores quando em Licença Aguardando Aposentadoria (LAA), estava sendo retirado da pauta, em face de não ter sido confirmado pela SMA a presença de representante na reunião, e informou que o assunto será novamente pautado após a confirmação de data pela Secretaria. Acusou o recebimento do Balanço/2010 do PREVIMPA, enviado ao Conselho para apreciação, conforme o inciso XI do artigo 8º da LC 478/02. Sugeriu a formação de um grupo de trabalho para analisar o Balanço e apresentar um relatório ao Colegiado. Foram indicados os conselheiros, Manuel Roberto Escobar, Mário Fernando Antônio da Silva e Sérgio Luiz Brum, sendo que a relatoria do processo ficou ao cargo do conselheiro Brum. Ficou ainda acordado pelo Colegiado que os demais conselheiros poderão encaminhar as sugestões pertinentes ao grupo ou à secretária executiva, que dará o devido encaminhamento. Passou-se à leitura da Ata nº 033/10, que foi aprovada com retificação. Feito isso, foi aberto espaço para os informes. O conselheiro Vargas informou sobre a aprovação pela CMPA no dia anterior, por vinte e seis votos a favor e dez contra, do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), fundação pública de direito privado. Disse que o regime jurídico da fundação será o celetista e a contribuição previdenciária será para o RGPS. Salientou que dessa forma os servidores não contribuirão para o PREVIMPA, e opinou que o regime jurídico deveria ser o estatutário. A conselheira Marilena mencionou nota que foi publicada no jornal Correio do Povo de 29/01/11, sobre decisão judicial que obriga o PREVIMPA a incluir como beneficiário de pensão o companheiro de um servidor municipal falecido. O conselheiro Pedro Luís Martins informou que tomou conhecimento em notícia veiculada pelo jornal Correio do Povo de que o INSS está estornando e suspendendo o pagamento dos benefícios previdenciários que não são sacados após um período de 60 dias. Destaca que nessa primeira leva foram detectados e suspensos cerca de dez mil benefícios previdenciários que estavam sendo pagos irregularmente. Disse que, na condição de Diretor Previdenciário, está buscando meios para que esse procedimento seja implantado no PREVIMPA a fim de syndicar-se o pagamento indevido de benefícios previdenciários e resguardar-se o erário, pois no final das contas, quem paga por isso é a população de Porto Alegre. Tal procedimento será implantado com a colaboração da Divisão Administrativo-Financeira. Se após a suspensão do benefício não houver a manifestação do beneficiário, esse será cancelado, na forma de regulamento a ser expedido pelo PREVIMPA. O Conselheiro Adeldo informou sobre decisão judicial de 1º grau, publicada no início de fevereiro, que decidiu que o Município de Porto Alegre é o responsável por pagamento devido à pensionista do Montepio, sendo que o PREVIMPA ficou isento de pagamento, por ter sido criado posteriormente, não podendo responder por dívidas anteriores. O conselheiro Pedro Luís Martins esclareceu que o Montepio, apesar de ser pessoa jurídica de direito privado, foi criado por lei pelo Município para prestar um dever estatal (o pagamento de benefício previdenciário) e, diante desse fato, o Poder Judiciário vem

50 entendendo que o Município de Porto Alegre não pode se eximir do pagamento dos débitos
51 previdenciários deixados pelo Montepio após a extinção de seu patrimônio. Salientou que essa é a
52 primeira decisão em nível de primeiro grau de jurisdição, mas que o Tribunal de Justiça do Estado
53 do Rio Grande do Sul já vinha apontando nessa direção em alguns julgados há pelo menos quatro
54 anos. O conselheiro Alexandre Abreu colocou que está tramitando no Congresso Nacional projeto
55 de lei de aposentadoria especial para os trabalhadores da área de segurança, e que alguns colegas no
56 cargo de guarda municipal poderiam vir a requerer o benefício. Sugeriu o acompanhamento do
57 projeto por ser de interesse dos servidores. O conselheiro Rigotti explicou tratar-se dos PLPs 554 e
58 555/10, e que no CONAPREV não houve entendimento de que os guardas municipais fossem
59 incluídos nessa legislação, haja vista que não basta estar no cargo, pois a aposentadoria especial
60 levará em conta o local de trabalho e a atividade laborativa que prejudique a saúde ou a integridade
61 física do trabalhador. O conselheiro Adelto citou matéria publicada no dia 13/02/11, na Gazeta do
62 Povo, sobre proposta do Governo Federal para mudar o sistema de previdência dos servidores
63 públicos. A idéia é que os novos funcionários que ingressarem em algum dos três poderes após a
64 vigência da nova lei, só possam receber ao se aposentarem, o equivalente ao teto do setor privado
65 pago pelo INSS. O conselheiro Rigotti informou sobre o II Seminário Novos Demonstrativos do
66 Ministério da Previdência e a Resolução CMN 3.922/2010, que será realizado pela Associação
67 Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), nos dias 01 e 02 de março de 2011, em
68 Porto Alegre. Disse que a idéia é a participação de um ou dois membros do Comitê de
69 Investimentos e de mais um ou dois interessados em participar. O conselheiro Adelto sugeriu que
70 poderiam participar do evento, os conselheiros que representam o Conselho de Administração no
71 Comitê de Investimentos. O conselheiro Rigotti informou, ainda, que o PREVIMPA fará uma
72 palestra sobre benefícios previdenciários aos servidores da PMPA, no dia 02/03/11, na Escola de
73 Gestão da Prefeitura. Salientou que o PREVIMPA também participará em 2011, do Programa de
74 Preparação para Aposentadoria (PPA), da Escola de Gestão, que será ministrado em módulos aos
75 servidores que estão por aposentar-se no Município, sendo que um dos primeiros encontros será
76 sobre questões previdenciárias. Os conselheiros consensuaram que a próxima reunião do Conselho
77 será realizada no dia 1º/03/2011, para apreciação do relatório sobre o Balanço/2010 do
78 PREVIMPA, e para apreciação do relatório sobre a licitação do DRAA - Cálculo Atuarial, cujo
79 processo será encaminhado ao Conselho nos próximos dias. Não havendo nada mais a tratar, foi
80 encerrada a reunião às 10:22h (dez horas e vinte e dois minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai
81 assinada por mim Adelto Rohr, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Sérgio Luiz Brum – Presidente

Adelto Rohr - Secretário

Alexandre Dias Abreu

Luiz Fernando Rigotti

Marilena Ruschel da Cunha

Eduardo Kreuzer

101
102 Silvia Helena Tremarin Seelig Pedro Luis da Silva Vargas
103
104
105
106
107 Marisa Ney Santos de Pinho Pedro Luis Martins
108
109
110
111
112 Manuel Roberto Escobar Adão Tadeu Gomes de Oliveira
113
114
115
116
117 João Antônio Bretanha Santos
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152